



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE**

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANTÔNIO ANDRADE FARIAS  
SECRETÁRIO DE GABINETE**

**MARCIO ALVES CANDIDO  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**

**JAMILLY MARIA MOREIRA ANDRADE  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**JOSÉ ÀLISON FONSECA BRITO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**LUCAS RENNÊ PATROCÍNIO ARAUJO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**JULIANO COSTA PINTO  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**

**JOSÉ SERGIO COSTA FRANÇA  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**SAMUEL ANDRADE FARIAS ALVES  
SECRETÁRIO DE ESPORTES**

**FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA  
SECRETÁRIO DE MEIO – AMBIENTE**

**JINUALDO JOSÉ DE SANTANA  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**

**VALÉRIA SOUZA LOPES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E DA MULHER**

**JAILSON LISBOA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO**

**JOEL FREIRE DE ARAUJO NETO  
PROCURADOR MUNICIPAL**

**RIACHÃO DO DANTAS/SE**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

## **1. APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Secretaria de Administração do Município de Riachão do Dantas pretende realizar no exercício financeiro de 2023.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021.

## **2. OBJETIVOS**

1. Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura.
2. Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
3. Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
4. Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
5. Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

## **3. DIRETRIZES**

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

## **4. REGULAMENTAÇÃO**

No município de Riachão do Dantas/SE, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

1. **Lei nº 8.666/1993** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Lei nº 14.133/2021** art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

## 5. METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- b) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE. Foi utilizado um Documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE.

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Administração e o Departamento de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Contratações).

## 6. DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

**Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

**Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

**Bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

**Serviços e fornecimentos contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

**Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

**Serviço de engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

## **7. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES**

**LEGALIDADE** - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

**ISONOMIA** - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios.

**IMPESSOALIDADE** - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios

objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

**MORALIDADE E PROBIIDADE ADMINISTRATIVA** - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

**PUBLICIDADE** - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

**VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** - Obriga a Administração



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

**JULGAMENTO OBJETIVO** - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

**CELERIDADE** - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

**COMPETIÇÃO** - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Fonte: Adaptado do Manual de licitações e contratações administrativas. Brasília: AGU, 2014. p. 37 e 38.

## **8. ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA R\$6.936.450,00 ( SEIS MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.

## **9. EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO**

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal de nº. 130/2022 (LOA-2023) publicado anualmente pela Secretaria de Finanças, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

a) **Demanda comum:** As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devem ser direcionadas a ela. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2023 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

**Demanda específica:** Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo, por exemplo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**10. DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.**

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar.

**11. DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos ao constatar a necessidade de aquisição de material/bem/serviço comum a vários órgãos da Administração Municipal para o desenvolvimento das atividades em sua Unidade, e após verificado se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual vigente, o gestor deverá iniciar o processo de aquisição de acordo com o tipo dematerial.

Antes de iniciar um processo licitatório, a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, como Unidade Gestora do sistema de registro de preços deverá consultar os demais órgãos da Administração Municipal, unidades participantes sobre a interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição.

Após a manifestação de todos os interessados em participar do sistema de registro de preços a Secretaria de Administração e Recursos Humanos consolidará no mapa geral de necessidades, conforme modelo do item 14, deste documento.

**ANEXO I**

**MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL E BENS DE CONSUMO.**

Item	Código	Produto/Serviço	Unidade	Administração	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	17019	Agenda espiral, tipo executivo, revestimento capa papelão, quantidade folhas 352 fl, gramatura 1200 g/m2, comprimento 148 mm, tipo encadernação costurada, largura 205 mm, tipo papel miolo off set, características adicionais tipo executiva de mesa, quantidade de páginas 352, formato folhas 14x20 cm.	UND	10	10	R\$ 52,21	R\$ 522,10



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

2	17018	Almofada para carimbo com tampa plástica. N. 3 medida 6,7 x 11,0 cm. Cor Azul e Preta.	UND	7	7	R\$ 5,74	R\$ 40,18
3	17118	Apontador lápis material metálico, médio, caixa com 24 unidades	CX	1	1	R\$ 29,43	R\$ 29,43
4	17056	Barbante algodão, quantidade fios 8 un, acabamento superficial cru, cor branca. Rolo de 100mm	ROL	1	1	R\$ 10,37	R\$ 10,37
5	17057	Bloco de Notas tipo rascunho, material celulose vegetal tipo com pauta, tipo papel apergaminhado, destacável, formato 80mm x 115mm, com 80 folhas.	UND	3	3	R\$ 21,20	R\$ 63,60
6	17087	Bloco recado, material papel, cor amarela, largura 38 mm, comprimento 51 mm, características adicionais auto-adesivo, removível, post-it, quantidade folhas 100 um.	UND	50	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
7	17064	Borracha ponteira branca para lápis escolar, caixa com 100 unidades.	CX	1	1	R\$ 19,84	R\$ 19,84
8	17129	Caderno espiral pequeno, capa dura; 100 folhas.	UND	12	12	R\$ 6,93	R\$ 83,16
9	17049	Caderno universitário espiral, capa dura com 96 folhas com espiral, formato 200x275mm	UND	3	3	R\$ 8,76	R\$ 26,28
10	17020	Caixa plástica para arquivo morto, em polionda, medindo: C36 x L13 x A25 cm. (podendo ser amarela, laranja, azul, verde à critério da administração).	UND	150	150	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
11	17021	Calculadora de mesa 12 dígitos: possuir visor LCD, possuir memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático; Funciona a bateria (AG10) e energia solar. Tamanho:	UND	12	12	R\$ 33,20	R\$ 398,40



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

		117x143x26mm. Peso aproximado: 130g					
12	17022	Caneta esferográfica azul, com ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm feita de material transparente. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Caixa contendo 50 unidades na cor azul.	CX	5	5	R\$ 30,53	R\$ 152,65
13	17023	Caneta esferográfica preta com ponta média de 1mm, largura da linha 0,4mm feita de material transparente. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Caixa contendo 50 unidades na cor Preta.	CX	3	3	R\$ 27,99	R\$ 83,97
14	17052	Caneta marca texto fluorescente, cores variadas (podendo ser amarela, laranja, azul e verde à critério da administração). Com selo do INMETRO. Caixa com 12 unidades.	CX	2	2	R\$ 23,69	R\$ 47,38
15	17090	Capa plástica para encadernação, tamanho A4, transparente, pacote com 100 unidades	PCT	2	2	R\$ 34,10	R\$ 68,20
16	17101	Caixa de Sugestão: urna, material acrílico, largura 20 cm, altura 20 cm, profundidade 16 cm, características adicionais porta folheto, fenda tampa superior, com cadeado, espessura 4 mm.	UND	1	1	R\$ 136,40	R\$ 136,40
17	17028	Clips galvanizado Nº 08 Fabricado em aço	CX	20	20	R\$ 16,88	R\$ 337,60



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

		galvanizado de alta qualidade, resistência contra corrosão, sem rebarbas tamanho nº 08 caixa com 180 unidades peso 500g.					
18	17024	Clips metálico nº 03/0 para papel cx com 50 unidades	CX	40	40	R\$ 4,54	R\$ 181,60
19	17080	Cola Branca em Bastão 10 gramas a unidade.	UND	10	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
20	17069	Cola branca líquida, embalagem 90 gramas: à base de água, lavável, não tóxica, para trabalhos em papel, madeira, couro e tecido, secagem rápida com alta aderência, tampa com bico rotativo dosador de cola, não escorre e não enruga o papel quando aplicada, certificada pelo INMETRO.	Emb	10	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
21	17139	Cola branca líquida 500 ml	UND	10	10	R\$ 12,73	R\$ 127,30
22	17131	Cola de silicone líquida, 60 ml.	UND	2	2	R\$ 4,14	R\$ 8,28
23		Colchetes para prender dossiês tamanho 15 com 72und	CX	10	10	R\$ 8,52	R\$ 85,20
24		Colchetes para prender dossiês tamanho 11 com 72und	CX	10	10	R\$ 7,97	R\$ 79,70
25		Colchetes para prender dossiês tamanho 7 com 72und	CX	10	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
26	17091	Contra-capa para encadernação, tamanho A4, pacote com 100 unidades	PCT	2	2	R\$ 32,13	R\$ 64,26
27	17029	Corretivo líquido, a base de água, não tóxico, secagem rápida, inodoro, não resseca, composto por resinas plastificantes e pigmentos, tubo com 18ml, caixa com 12 unidades	CX	5	5	R\$ 18,59	R\$ 92,95
28	17030	Elástico para dinheiro n.18, pacote com 500 gramas	PCT	10	10	R\$ 13,44	R\$ 134,40
29	17034	Envelope branco médio, tamanho 26 x 36 cm. Caixa com 250 unidades.	CX	10	10	R\$ 88,39	R\$ 883,90



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

30	17095	Envelope Carta Branco, tamanho 114x162 mm, pacote com 100 Unidades	PCT	10	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
31	17033	Envelope kraft, 240 x 340 mm 80 grs, especificações: dimensões 240 x 340 mm, de primeira qualidade, para acondicionamento de papel tamanho A4. Cor amarelo e branco, com aba de fechamento. Gramatura de 80 g/m2. Caixa com 250 unidades.	CX	12	12	R\$ 71,08	R\$ 852,96
32	19732	Espiral para encadernação preto 33mm plástico para até 250 folhas, pacote com 100 unidades.	PCT	7	7	R\$ 30,74	R\$ 215,18
33	17097	Espiral para encadernação 07 mm, para até 25 Folhas, pacote com 100 und.	PCT	7	7	R\$ 15,17	R\$ 106,19
34	17098	Espiral para encadernação 12 mm, para até 70 Folhas, pacote com 100 und.	PCT	7	7	R\$ 18,40	R\$ 128,80
35	17051	Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 100 mm, características adicionais: trava segurança, trilho metálico para lâmina.	UND	3	3	R\$ 3,22	R\$ 9,66
36	17047	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca ou piranha, características adicionais 12 cm de comprimento	UND	10	10	R\$ 2,12	R\$ 21,20
37	17035	Fita adesiva transparente 48mm x 45m	UND	20	20	R\$ 4,02	R\$ 80,40
38	17138	Fita adesiva transparente 12mmx30mm pct com 10 und	PCT	20	20	R\$ 11,16	R\$ 223,20
39	17037	Grampeador de mesa pequeno, corpo em aço, apoio emborrachado, capacidade para grampear 25 folhas de 75 mm/g, grampo 26/6, profundidade	UND	7	7	R\$ 28,32	R\$ 198,24



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

		de grampeamento de 51 mm, reservatório para ½ pente de grampo, bigorna de duas funções, abertura de 180°.					
40	17140	Grampeador 106/6 - Utilizado para fixação de tecido na madeira, muito utilizado por estofadores e fábricas de estofados Composição: Corpo: Alumínio fundido, Demais componentes: Aço carbono, Grampo: 106/6.	UND	2	2	R\$ 44,99	R\$ 89,98
41	17040	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 9/10. caixa com 5000 unidade	CX	20	20	R\$ 24,46	R\$ 489,20
42	17039	Grampo para grampeador, material: arame de aço galvanizado, unidade de fornecimento: caixa com 5000 unidades, tipo: 26/6.	CX	40	40	R\$ 9,57	R\$ 382,80
43	17133	Lápis grafite, cx com 144 und	CX	1	1	R\$ 40,84	R\$ 40,84
44	17041	Lápis grafite HB nº 02, caixa com 72 lapis	CX	1	1	R\$ 49,60	R\$ 49,60
45	17042	Livro de Ata, material papel sulfite, quantidade folhas 100 fl, gramatura 75 g/ m2, comprimento 330 mm, largura 216 mm, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.	UND	2	2	R\$ 16,91	R\$ 33,82
46	17043	Livro de protocolo, quantidade folhas 100 fl, comprimento 330 mm, largura 230 mm, características adicionais numeradas frente e verso, material capa papelão, gramatura folhas 90 g/m2, material folhas papel off-set.	UND	7	7	R\$ 15,73	R\$ 110,11
47	17066	Molha-dedos, material base plástico, material tampa plástico, material carga creme	UND	2	2	R\$ 5,36	R\$ 10,72



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

		atóxico, tamanho 12, características adicionais não contém glicerina e não mancha.					
48	17102	Mural quadro avisos/mural 120 cm x 150 i quadro mural 120 cm x 150 i / características mínimas: material em madeira com cortiça, medindo 120 cm de altura x 150 cm de largura; moldura em alumínio; para uso com percevejo/alfinete; revestimento em feltro azul. quadro mural 120 cm x 150 i / características mínimas: material em madeira com cortiça, medindo 120 cm de altura x 150 cm de largura; moldura em alumínio; para uso com percevejo/alfinete; revestimento em feltro azul.	UND	1	1	R\$ 107,85	R\$ 107,85
49	17083	Organizador de mesa, 3 divisoria lapis, clips e lembretes tamanho 228 x 65 x 90 mm	UND	3	3	R\$ 5,31	R\$ 15,93
50	17044	Papel A4, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , dimensões: 210 mm x 297 mm, 100% reciclável, com certificação iso 9001 e fsc004089, estampado na embalagem, caixa com 10 resmas de 500 folhas. Indústria brasileira. A4, branco, caixa com 10 resmas de 500 folhas.	CX	100	100	R\$ 203,32	R\$ 20.332,00
51	17094	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor preta, papel carbono A-4, caixa com 100 folhas.	CX	1	1	R\$ 38,30	R\$ 38,30
52	17134	Papel cartão tríplex 250g, formato A4 branco, pct com 150 folhas.	PCT	20	20	R\$ 779,83	R\$ 15.596,60



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

53	17135	Papel fotográfico dupla face A4, branco brilhante, tamanho A4 210 mm x 297 m. pct com 100 folhas	PCT	0	0	R\$ 40,81	R\$ -
54	17100	Prancheta portátil, material eucatex, comprimento 340 mm, largura 230 mm, cor marrom, características adicionais com pegador metálico.	UND	3	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
55	17115	Prato descartável, tipo sobremesa, cor branca pacote com 10	PCT	50	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00
56	17067	Pasta arquivo, material papelão, tipo AZ, lombada larga mm, prendedor interno ferragem tipo alavanca com mola alta, características adicionais visor, anel e etiqueta para identificação, bolsa, tamanho ofício.	UND	100	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
57	17068	Pasta classificadora com aba e elástico (plástico); de polipropileno; espessura de 0,5mm; no tamanho 245 x 335 (l x a), com 40 mm de dorso; com elástico; na cor transparente.	UND	50	50	R\$ 3,87	R\$ 193,50
58	17070	Pasta suspensa arquivo, material papel cartão rígido, características adicionais 1 visor frontal transparente, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 360 mm, cor marmorizada, prendedor interno plástico, gramatura 240 g/m2, caixa com 50 unidades	CX	5	5	R\$ 75,38	R\$ 376,90
59	17073	Percevejos latonados, número 04, composto em arame chapa de aço com tratamento anti-ferrugem. Com ponta perfurante, com cabeça de aproximadamente 10mm.	Emb	7	7	R\$ 3,48	R\$ 24,36
60	17045	Perfurador de papel para 100 folhas com	UND	7	7	R\$ 106,60	R\$ 746,20



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

		gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Possui dois furos, material aço com base em polietileno. Distância entre os furos de 80 mm.					
61	17046	Perfurador papel, material metal, tipo mesa, capacidade perfuração 30 fl, funcionamento manual, características adicionais com marginador e aparador, quantidade furos 2 un.	UND	3	3	R\$ 38,48	R\$ 115,44
62	19731	Pilha média-C alcalina, embalagem com 02 und	UND	5	5	R\$ 12,57	R\$ 62,85
63	17077	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROCEDÊNCIA EVALIDADE NO PRODUTO	UND	3	3	R\$ 10,07	R\$ 30,21
64	17074	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 02 unidades	Emb	5	5	R\$ 5,39	R\$ 26,95
65	17075	Pilha, tamanho pequena, modelo AA, características adicionais não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, embalagem com 02 unidades	Emb	3	3	R\$ 3,10	R\$ 9,30
66	17062	Pincel atômico na cor preto , tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, na cor preto, cx com 12 und.	CX	2	2	R\$ 25,51	R\$ 51,02
67	17050	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, na cor azul, cx com 12 und.	CX	2	2	R\$ 38,72	R\$ 77,44
68	17053	Pincel para quadro branco na cor azul, tipo recarregável	UND	5	5	R\$ 3,21	R\$ 16,05



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

69	17054	Pincel para quadro branco na cor preto, tipo recarregável	UND	5	5	R\$ 3,36	R\$ 16,80
70	17055	Pincel para quadro branco na cor vermelho, tipo recarregável	UND	5	5	R\$ 3,20	R\$ 16,00
71	17086	Porta-lápis, material acrílico, cor fumê, comprimento 70 mm, largura 65 mm, altura 90 mm.	UND	5	5	R\$ 9,66	R\$ 48,30
72	17103	Quadro Aviso, material cortiça, comprimento 90 cm, largura 60cm, finalidade mural	UND	2	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
73	17146	Quadro Branco para Escrita com Marcador de Quadro Branco; Tela em Chapa de Fibra de Madeira; Tela de Madeira Revestido com Formica Branca Brilhante; Moldura em alumínio polido (medida 12mm x 6mm). Dimensões:40x60 cm; Altura: 40.00 cm; Largura: 1.00 cm; Comprimento: 60.00 cm.	UND	1	1	R\$ 195,12	R\$ 195,12
74	17065	Régua Escritório, Material Acrílico, Comprimento 30cm, Graduação Centímetro/Polegada, Tipo Material Flexível. Transparente	UND	14	14	R\$ 1,13	R\$ 15,82
75	17071	Tesoura 13cm escolar ponta arredondada, lamina em aço inox com 1,2mm com inscrição na lamina, com cabo plástico resistente em polipropileno junções das laminas de rebite maciço de alumínio comprimento total da tesoura de 13cm	UND	12	12	R\$ 4,35	R\$ 52,20
76	17072	Tesoura para uso diversos em aço inox tamanho médio em torno de 20 cm	UND	4	4	R\$ 31,73	R\$ 126,92
77	17088	Tesoura picotar 20cm. Características físicas: antiaderente. Material: aço inoxidável. Dimensões	UND	2	2	R\$ 36,42	R\$ 72,84



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

		aproximadas (mm): 200					
78	17048	Tinta para carimbo, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, sem óleo, cores diversas (Azul ou preta), frasco 40.0 mililitro,	FRC	7	7	R\$ 5,13	R\$ 35,91
TOTAL							R\$47.786,86

MAPA CONSOLIDADA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

PRIORIDADE	AÇÃO	OBJETO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	MÊS
ALTA	20	ALUGUEL DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O PONTO DOS CORREIOS DO POVOADO TANQUE NOVO LOCALIZADO NA RUA DOS ESTUDANTES, Nº 96, POVOADO TANQUE NOVO.	33903600	1500000000	JANEIRO A DEZEMBRO
ALTA	20	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIFICAMENTE NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS MUNICIPAIS DE FORMA DIFERENCIADA: ASSESSORIA, CONSULTORIA COM VISITAS SEMANAIS NA SEDE DA PREFEITURA, BEM COMO, REALIZAR ORIENTAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS DE PROCESSOS	33903600	1500000000	JANEIRO A DEZEMBRO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

		LICITATÓRIOS, DESDE A FASE DE PLANEJAMENTO ATÉ O RECEBIMENTO DO PRODUTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			
		VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODAS AS BASES DO MUNICÍPIO VOLTADO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA, ATUALIZAÇÃO DE LEGISLAÇÃO, CRIAÇÃO E MELHORIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES DAS LEIS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO SOCIAL EM TODAS AS BASES EXISTENTES NO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2022, ESPECIFICADAMENTE NA SEDE DA PREFEITURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903600	1500000000	JANEIRO A DEZEMBRO
ALTA	20	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	33903600	1500000000	JANEIRO A DEZEMBRO
ALTA	20	Contratação de empresa especializada em	33903600	1500000000	JANEIRO A DEZEMBRO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

		<b>treinamento e Capacitação dos Servidores Públicos Municipais.</b>			
<b>ALTA</b>	<b>20</b>	<b>Convênios na área de segurança pública.</b>	<b>33903600</b>	<b>1500000000</b>	<b>JANEIRO A DEZEMBRO</b>
<b>ALTA</b>	<b>20</b>	<b>Contratação de empresa especializada na realização de todas as fases de Concurso Público.</b>	<b>33903600</b>	<b>1500000000</b>	<b>JANEIRO A DEZEMBRO</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE  
MATERIAL E BENS DE CONSUMO.

Item	Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
		PROCURADORIA			
01	33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
02	33903000 - 17040000	Material de Consumo	500,00		
03	33903000 - 17050000	Material de Consumo	1.000,00		
04	33903300 - 15000000	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00		
05	33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
06	33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
07	33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
08	33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
09	33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
				5.000,00	5.000,00
		SECRETARIA PARTICULAR			
01	33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
02	33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
03	33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
04	33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
05	33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
06	44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
				3.000,00	3.000,00
		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA			
01	33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
02	33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	500,00		
03	33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
04	33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
05	33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
06	44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
				3.000,00	3.000,00
		SECRETARIA DE GABINETE			
01	33903000 - 15000000	Material de Consumo	120.000,00		
02	33903000 - 17040000	Material de Consumo	4.000,00		
03	33903000 - 17050000	Material de Consumo	500,00		
04	33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
05	33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
06	33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
07	33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00		
08	33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
09	33903900 - 17050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
10	33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
11	44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
				293.000,00	293.000,00
		SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

01	33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
02	33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
03	33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00		
04	33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
05	33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
06	33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00		
07	44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
				19.000,00	19.000,00
		<b>TOTAL GERAL R\$</b>		<b>323.000,00</b>	<b>323.000,00</b>

Atenciosamente,

**ANEXO I**

**MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL E BENS DE CONSUMO.**

Item	Elemento	Produto/Serviço	Valor R\$
1	33903000	Material de expediente	-
2	33903000	Material de Informática	-
-	-	<b>TOTAL</b>	<b>13.000,00</b>
1	33903500	Serviços de Assessoria e Consultora Técnica Contábil	-
2	33903500	Serviço de Assessoria Jurídica na Área Tributária	-
-	-	<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>
1	33903600	Serviços Eventuais de Pessoa Física	-
-	-	<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>
1	33903900	Serviços de Bancários	-
2	33903900	Serviços com Energia Elétrica	-
3	33903900	Serviços com Manutenção e Conservação de Ar Condicionado	-
4	33903900	Serviços de Consultoria de Regularização Tributária e Fundiária	-
-	-	<b>Total</b>	<b>180.500,00</b>
1	33904000	Serviços de Locação Sistema de Software para de Gestão Pública	-
2	33904000	Serviços com Certificados Digitais	-
-	-	<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>
1	44905100	Aquisição bens permanentes em geral	-
-	-	<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1. Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

Assistência Farmacêutica  
Regulação de Exames  
Coordenação de Atenção Básica  
Gerência de E-SUS e Sistemas em Saúde  
Saúde Mental e CAPS ESTRELA GUIA  
Fisioterapia da Equipe de Enfermagem  
Unidade Mista de Saúde – Hospital Dona Caçula  
Clínica da Saúde da Família Otaviano Oliveira de Souza  
Vigilância em Saúde e Epidemiologia  
Saúde Bucal  
Unidades Básicas de Saúde

3. Os objetos previstos para exercício de 2023 estão definidos com os respectivos valores estimado para realização do certame licitatório.

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Processo Licitatório</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE</b>			<b>1.130.250,00</b>
3.3.90.30 – Consumo	MATERIAIS DE OFICINAS E ARTESANATOS	Aquisição de materiais de oficinas de artesanato visando atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	MATERIAL DE CONSUMO DE CAMA	Aquisição de material de consumo de cama a fim de atender as necessidades de organização do ambiente na unidade mista de saúde Dona Caçula	
3.3.90.30 – Consumo	MATERIAL HOSPITALAR	Aquisição de materiais médico hospitalar para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Consumo	ÁGUAS E GÁS	Fornecimento parcelado de água mineral 20L, copo de 300ml e botijão de gás e sem	



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		gás para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	OXIGÊNIO	Fornecimento de Oxigênio medicinal (Cilindros) utilizados pela Unidade Mista de Saúde Dona Caçula.	
3.3.90.30 – Consumo	MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO	Aquisição de materiais de consumos odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Consumo	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES E INSTRUMENTAIS	Aquisição de materiais permanentes e instrumentais utilizados nos atendimentos de Saúde Bucal.	
3.3.90.30 – Consumo	EPI'S E FARDAMENTOS	Fornecimentos parcelado de materiais de EPI's e fardamentos a fim de suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal da Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal da Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	CONSUMOS ODONTOLÓGICOS – RADIOLOGIA	Fornecimento parcelado de materiais de consumos odontológicos, nos atendimentos nas demandas de radiologia, realizados na Clínica Otaviano Oliveira de Souza como nas Unidades Básicas de Saúde, vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Fornecimento parcelado de materiais de construção, carpintaria e pintura para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	COMBUSTÍVEL	Fornecimento de combustíveis automotivos – gasolina comum e óleo diesel S10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	LANCHE	Fornecimento parcelado de lanches, refrigerantes e refeições prontas (tipo quentinhas, self servisse e prato feito) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	MEDICAÇÕES	Fornecimento parcelado de medicamentos para atender a farmácia	



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

		básica e demais programas do Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.30 – Consumo	MEDICAÇÕES E MATERIAL HOSPITALAR	Fornecimento de materiais e insumos indispensáveis e manutenção técnica preventiva e corretiva necessárias à execução dos serviços para atender as necessidades da população usuária do SUS e a Secretaria Municipal de Saúde de Riachão do Dantas, aquisição através do consórcio CONIVALES.	
3.3.90.30 – Consumo	MATERIAL DE INFORMÁTICA	Fornecimento parcelado de materiais de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	
<b>SERVIÇOS PF E PJ</b>			<b>1.065.000,00</b>
3.3.90.39 – Serviço	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, acessórios e calibração de equipamentos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	SERVIÇOS GRÁFICOS	Aquisição de serviços gráficos em geral (incluindo panfletos, faixas, folders entre outros)	
3.3.90.39 – Serviço	LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS	Locação de tendas, mesas e cadeiras plásticas para atender as necessidades de eventos realizados pela Secretaria.	
3.3.90.39 – Serviço	COLETA DE LIXO	Prestação de Serviço de Coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	Locação de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	SISTEMA DE INDICADORES	Contratação de prestação de serviços e suporte técnico para fornecimento de licença de software, monitoramento dos sistema e gerenciamento dos atendimentos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	SISTEMA DE MARCAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS	Contratação de prestação de serviços de direito de uso de software de gestão e regulação em saúde pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	SONORIZAÇÃO	Serviço de divulgação sonora em carro de som para atender as necessidades de anúncios informativos da Secretaria de Saúde.	



**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39 – Serviço	RECARGAS DE IMPRESSORAS	Recargas de impressoras da Secretaria de Saúde e seus respectivos setores.	
3.3.90.39 – Serviço	EXAMES LABORATORIAIS	Prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	Prestação de serviços de manutenção preventivas e corretivas de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Fornecimentos parcelado de filtros de ar, filtros de combustível, óleo lubrificante e demais produtos que visem atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	AR CONDICIONADO	Presta serviços de manutenção corretiva, instalação e desinstalação em ar condicionados utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	Locação dos imóveis: Sede da Secretaria de Saúde, Ponto de Apoio dos Agentes de Combate as Endemias, Centro de Fisioterapia, UBS's: Cruz de Palmares, Olhos D'água, Várzea do Jenipapo, Caminho Novo, Colônia Boqueirão, Campestre e Barro Preto.	
3.3.90.39 – Serviço	EMPRESA DE ENGENHARIA	Contratação de empresa especializada para executar obras de manutenção e/ou reforma nas unidades básicas e prédios vinculados a Secretaria da Saúde.	
3.3.90.39 – Serviço	PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS	Emissão de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias, para situação de vulnerabilidade que necessite de deslocamento, assim como para propiciar deslocamento de servidores quando necessário a participação a serviço fora do município.	<b>8.000,00</b>
3.3.90.39 – Serviço	CASTRACÃO	Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços médico veterinário, para castração de cães e gatos, em centro cirúrgico móvel ou fixo objetivando diminuição da população desregrada de animais abandonados.	<b>9.460,00</b>
3.3.90.39 – Serviço	CAT	Contratação de empresa especializada em Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública.	<b>60.450,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

## 1- DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA.

### 1.1 ÓRGÃO: 04000

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e Mulher.

### 1.2 UNIDADES E SETORES REQUISITANTES:

CRAS -Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
SCFV - Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos
CadÚNICO -Centro de Cadastramento para Programas Sociais do Governo Federal e PAB - Programa Auxílio Brasil
PCF - Programa Criança Feliz
Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres
Casa dos Conselhos
Conselho Tutelar
Núcleo de Atendimento ao Cidadão
Casa Lar/regional

### 1.3 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gestor e coordenadores das unidades.

**Endereço:** Praça Nossa Senhora do Amparo, 62, centro, CEP: 49.320-000

**E-mail:** [smasriachãododantas@outlook.com](mailto:smasriachãododantas@outlook.com)

**Gestora:** Valéria Souza Lopes de Almeida

CPF: 004.068.505.50

e-mail: valerialopes\_28@hotmail

Telefone: (79) 99924-2447

### 1.4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Nesse processo organizacional, a Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

(PNAS 2004).

A Política de Assistência Social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal. No SUAS as ações de assistência social estão organizadas em dois tipos de proteção social:

- A Proteção Social Básica: destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.
- A Proteção Social Especial: destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros

No SUAS também há a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma integrada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

Em Riachão do Dantas, município de gestão básica de pequeno porte I, o Sistema Único de Assistência Social está sob a gestão pública da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e Mulher. A Secretaria é responsável pela gestão de recursos, de pessoas, de operacionalização das unidades de execução dos serviços socioassistenciais, dos programas, projetos e benefícios da assistência social no território. A Secretaria de Assistência Social também é o órgão gestor responsável pela estrutura de funcionamento do controle social/ Casa dos Conselhos, pelo Conselho Tutelar, pelo Núcleo de Atendimento ao Cidadão e pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. Nessa estrutura, assim estão classificadas as unidades, os serviços, programas e projetos executados e a capacidade de atendimento:

**1- No âmbito da Proteção Social Básica:**

- 01(um) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade publica que referencia a população urbana e rural do município. Na unidade são executados o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família –PAIF, que tem meta pactuada para referenciar ate 2.500 famílias; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado com 430 usuários, em 06 unidades de execução do serviço (1 urbana e 05 rurais). No CRAS, também é feita a referencia técnica para as concessões de benefícios eventuais, como auxílio funeral, cestas básicas auxílio natalidade com enxovais, bem como o aluguel social.
- Programa Criança Feliz – PCF, que tem meta pactuada de 100 crianças de 0 a 6 anos, em acompanhamento mensal por execução em visitas domiciliares;
- Execução do Projeto Aqui se Brinca, que iniciará em 2023, com a realização de atividades integrativas e de lazer, com valorização para o brincar, nas áreas com maior vulnerabilidade socioeconômica. O projeto prioriza áreas rurais, com meta de 04 encontros mensais estimando alcançar cerca de 400 crianças/mês. O Projeto terá ênfase de maior público no mês de Outubro, com a execução das atividades integrativas coletivas do dia da criança;
- Execução do Projeto Páscoa: Crença e Vínculo: com a execução de atividades coletivas e a distribuição de peixes às famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômicas, da área urbana e rural do município.
- Execução do Projeto Natal Cidadão: com a realização de atividades socioassistenciais coletivas, comemorativas ao período natalino, com exposição e apresentações culturais dos usuários dos serviços e atividades integrativas. O projeto é executado nas áreas de funcionamento das unidades do SCFV e grupos de PAIF.

**2- No âmbito da Proteção Especial:**

**Média Complexidade:**

- 1(um) Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, com capacidade de referência técnica de 50 casos. Serviço de Medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

Socioeducativas em Meio aberto (LA e PSC), ações de abordagens socioeducativas, campanhas socioinformativas e preventivas, dentre outras ações.

**Alta Complexidade:**

- O município de Riachão do Dantas faz gestão compartilhada da Casa Lar Regional que atende as demandas dos territórios de Pedrinhas, Arauá e Riachão. Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

**3- Programas:**

- Programa Auxílio Brasil –PAB/ Cadastro Único: Possui duas unidades de atendimento à população e aos beneficiários, uma localizada na sede da cidade, na região administrativa, outra na área rural do Povoado Tanque Novo. As unidades além do atendimento ao público, também realizam a gestão do Programa e do Cadastro Único, somada as atividades comunitárias.

**4-Unidades sob a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social (todas com demandas de estrutura física, manutenção, logística e de pessoal).**

- Casa dos Conselhos: abrange todos os conselhos de controle social vinculados a Assistência Social. Com reuniões mensais, a unidade demanda por estrutura física, logística e de pessoal para a realização dos trabalhos.
- Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres: o equipamento, que além do atendimento ao público, realiza atividades interventivas nas comunidades e espaços coletivos, também apresenta grande demanda logística (lanche, água, material de campanha, material audiovisual, outros) mensal para a execução de atividades.
- Núcleo de Atendimento ao Consumidor: 01(uma) unidade com grande atendimento mensal da população para emissão de documentos civis.
- Conselho Tutelar: 01(um) Conselho para referência territorial na proteção integral dos direitos da criança e do adolescente.

È nesse cenário, com instituições públicas que atendem sobretudo à população com maiores vivências de vulnerabilidades sociais, econômicas e de risco social e pessoal por violências e violações de direitos, que justifica-se a demanda dos objetos relacionados e descritos nesse documento, fundamentais à gestão, a execução, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

manutenção, a avaliação e a oferta continuada dos serviços socioassistenciais, das ações, dos projetos, dos programas, e benefícios do SUAS no território de Riachão do Dantas.

**OBJETOS PREVISTOS PARA 2023:**

Nº	Natureza de Despesa	Processo Licitatório	Descrição	Valor
01	3.3.90.39 - Serviço	Combustível	Para atender a necessidade da frota de veículos sob a gestão da SMASTPM.	R\$ 160.000,00
02	3.3.90.39 - Serviço	Serviços Gráficos	Confecção em geral de itens gráficos	R\$ 20.000,00
03	3.3.90.39 - Serviço	Locação de Veículos	Locação de veículos para transporte	R\$ 60.000,00
04	3.3.90.39 - Serviço	Serviços Fúnebres	Para benefício eventual de auxílio funeral, que compõe todo serviço fúnebre e traslado dentro do território nacional, às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	R\$ 100.000,00
05	3.3.90.39 - Serviço	Companhia Telefônica	Fornecimento de serviço telefônico	R\$ 12.000,00
06	3.3.90.39 - Serviço	Eventos e Estruturas(mesas, cadeiras, tendas, palcos, telão, serviço de som, outros.)	Para as ações interativas coletivas, campanhas, ações e eventos comunitários dos serviços socioassistenciais das unidades do SUAS e dos setores vinculados à SMASTPM.	R\$ 33.000,00
07	3.3.90.39 - Serviço	Dedetização e de desratização e limpeza de caixas d'água	Necessidade de higiene dos ambientes públicos.	R\$.3.000,00
08	3.3.90.39 – Serviço	Serviços de ar condicionado	Serviços de manutenção corretiva e preventiva	R\$ 10.000,00
09	3.3.90.39 - Serviço	Passagens Aéreas e rodoviárias	Emissão de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias, tanto para a modalidade de benefício eventual do SUAS, no atendimento a necessidade de deslocamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, quanto para o deslocamento de agentes públicos a serviços do município em outros territórios.	R\$ 30.000,00
10	3.3.90.39 - Serviço	Empresa de Publicidade	Serviços de Publicidade para comunicação e mobilização	R\$ 20.000,00
11	3.3.90.39 - Serviço	Empresa de qualificação e	Capacitação de	R\$20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

		cursos Profissionalizantes	funcionários e para os usuários	
12	3.3.90.39 - Serviço	Link de Internet	Prestação de serviço de link de internet dedicado e compartilhado	R\$ 17.000,00
13	3.3.90.39 - Serviço	Certificado Digital	Documentação para gestão administrativa e financeira do fundo Municipal de Assistencial Social	R\$ 2.500,00
14	3.3.90.39 - Serviço	Treinamento e Capacitação de Pessoal	Capacitação interna para funcionários seguindo as orientações nacionais de Educação Permanente no SUAS	R\$ 20.000,00
17	3.3.90.39 - Serviço	Manutenção de bens e imóveis e prédios públicos	Para atender a necessidade de manutenção das instalações em geral	R\$ 20.000,00
18	3.3.90.39 - Serviço	Fardamento	Serviços de confecção de fardamentos em geral.	R\$ 40.000,00
19	3.3.90.39 - Serviço	Locação de ônibus	Para atender a necessidade de mobilidade de usuários, em atividades nos serviços socioassistenciais, quando necessário.	R\$ 20.000,00
20	3.3.90.39 - Serviço	Locação de Máquinas de Reprografia	Maquinas multifuncionais copiadoras coloridas e monocromáticas utilizadas no cotidiano dos equipamentos socioassistenciais e dos setores vinculados à SMASTPM.	R\$ 15.000,00
21	3.3.90.39 - Serviço	Parque de Diversões	Serviço de locação de Brinquedos infláveis (pula-pula e outros), para as atividades integrativas coletivas com crianças do SCFV, e também para a execução dos Projetos Dia da Criança e Natal que alcançam as crianças em situação de vulnerabilidades das áreas rurais e urbana do município.	R\$ 38.600,00
22	3.3.90.39 - Serviço	Apresentações Folclóricas, lúdico cultural e pedagógica.	Serviço lúdico junto a crianças e adolescente e idosos	R\$ 10.000,00
25	3.3.90.39 - Serviço	Transporte recreativo de passageiros conhecido pelo nome lúdico de Trenzinho da Alegria	Serviço de transporte recreativo, conhecido como trenzinho da alegria, para uso nas atividades integrativas dos serviço socioassistenciais da Proteção Básica, bem como na execução do Projeto Aqui se Brinca, nas comunidades rurais e urbana.	R\$ 15.000,00
26	3.3.90.39 - Serviço	Pipoca e algodão doce, picolé.	Serviço de fornecimento de pipoca artesanal, algodão	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

			doce e picolé, para consumo nas atividades integrativas dos serviços socioassistenciais da Proteção Básica em eventos comemorativos e na execução de projetos comunitários como o Projeto Aqui se Brinca e do Projeto Natal Cidadão.	
---	<b>TOTAL SERVIÇOS</b>	----	-----	<b>R\$ 686.100,00</b>
27	3.3.90.30 - Consumo	Confecção de itens personalizados	Itens personalizados, tipo brindes, e lembrancinha variadas para campanhas educativas junto a sociedade em geral, e eventos em datas comemorativas para usuários dos serviços socioassistenciais.	R\$ 10.000,00
28	3.3.90.30 – Consumo	Água mineral, gelo, afins.	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de atendimento.	R\$ 15.000,00
29	3.3.90.30 – Consumo	Lanche Pronto	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de atendimento	R\$ 300.000,00
30	3.3.90.30 – Consumo	Informática	Aquisição de peças e insumos de informática para manutenção dos equipamentos nas unidades públicas referenciadas à SMASTPM.	R\$ 25.000,00
31	3.3.90.30 – Consumo	Higiene e limpeza	Itens para higiene e limpeza para a Secretaria de Assistência Social e as unidades públicas vinculadas.	R\$ 25.000,00
32	3.3.90.30 – Consumo	Material de expediente	Materiais utilizados no expediente	R\$ 20.000,00
33	3.3.90.30 – Consumo	Material Pedagógico	Fantoches, livro de literatura infantil, brinquedos pedagógicos e educativos e afins, para uso nas atividades dos serviços socioassistenciais à primeira, bem como para atividades do PAEFI com crianças em situação de risco pessoal e social por violação de direitos.	R\$ 15.000,00
34	3.3.90.30 – Consumo	Aquisição de extintores, recarga e manutenção.	Aquisição de extintores para prevenção de incêndios nas unidades públicas vinculadas à SMASTPM.	R\$ 5.000,00
35	3.3.90.30 – Consumo	Peças e serviços de veículos.	Serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da SMASTPM.	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

36	3.3.90.30 – Consumo	Gêneros alimentícios.	Aquisição de alimentos para consumo pelas crianças, adolescentes idosos em atividades no SCFV, bem como pelos usuários participantes de atividades em grupos de PAIF e PAEFI. A aquisição de alimentos deve seguir cardápio nutricional que atenda as peculiaridades alimentares dos grupos de usuários.	R\$ 40,000,00
37	3.3.90.30 – Consumo	Hortifrutí.	Aquisição de produtos da agricultura familiar para atender os programas socioassistenciais	R\$ 20,00,00
38	3.3.90.30 – Consumo	Copa de cozinha	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de atendimento referenciadas.	R\$ 5.000,00
39	3.3.90.30 – Consumo	Cama, mesa e banho.	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de atendimento, principalmente para a CASA LAR, unidade de acolhimento para crianças com gestão compartilhada entre municípios da região.	R\$ 7.000,00
40	3.3.90.30 – Consumo	Quentinha.	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de atendimento referenciadas.	R\$ 40,000,00
41	3.3.90.30 – Consumo	Material esportivo.	Material de uso contínuo nas oficinas de esporte e lazer, com a crianças e adolescentes usuáries do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	R\$ 20.000,00
42	3.3.90.30 – Consumo	Gás engarrafado	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de atendimento referenciadas.	R\$15.000,00
43	3.3.90.30 – Consumo	Material de construção, material básico.	Aquisição de materiais básicos como pregos, torneiras, caixa de descarga, cimentos e afins, necessários para a realização de pequenos reparos nas unidades públicas de execução dos serviços socioassistenciais do SUAS.	R\$ 40,000,00
44	3.3.90.30 – Consumo	Material de artesanato	Aquisição de material para confecção de artesanatos para uso nas oficinas do SCFV com crianças, adolescentes e idosos.	R\$ 30,000,00
<b>TOTAL CONSUMO</b>		-----	-----	<b>R\$ 627.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

<b>45</b>	44.9052 - Permanente	Informática	Aquisição de material de informática em geral, conforme a necessidade	R\$ 50.000,00
<b>46</b>	44.9052 - Permanente	Mobília em Geral	Aquisição de mobília, tipo mesas, armários e estantes para arquivos, birô, longarinas, cadeiras, cama, guarda roupas, e afins, necessários para as unidades públicas e para a secretaria, principalmente para a unidade de acolhimento Casa Lar.	R\$ 30.000,00
<b>47</b>	44.9052 - Permanente	Aparelhos de ar condicionado	Aquisição de aparelho de ar condicionado para refrigeração das unidades de gestão e de atendimento ao público usuários dos programas, projetos, serviços e benefícios do SUAS nas unidades públicas.	R\$ 10.000,00
<b>48</b>	44.9052 - Permanente	Veículo de tração mecânica	Aquisição de veículo para atender a necessidade de mobilidade das equipes de CRAS e CREAS nas execuções de atividades em comunidades rurais, favorecendo a comunidades mais vulneráveis ao acesso a serviços públicos.	R\$ 100.000,00
<b>49</b>	44.9052 - Permanente	Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	Aquisição de aparelhos celular, TV, som, conforme necessidade indicada pelas equipes dos serviços socioassistenciais, bem como das unidades vinculadas à gestão SMASTPM.	R\$ 12.000,00
<b>50</b>	44.9052 - Permanente	Máquinas, utensílios e equipamentos	Aquisição de ventiladores, bebedouros e afins, para uso nas unidades públicas de execução de serviços socioassistenciais do SUAS, bem como de atendimento ao público dos Programas, Projetos, Serviços e benefícios.	R\$ 15.000,00
<b>51</b>	44.9052 - Permanente	Cama Elástica/pula-pula 4m, com tela de proteção e piscina de bolinha 2x2, com bolinhas.	Aquisição dos equipamentos para uso coletivo e recreativo na execução de atividades integrativas comemorativas do SCFV, bem como para a execução do Projeto Aqui Se Brinca, nas comunidades rurais em áreas com maiores índices de vulnerabilidades socioeconômicas.	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RICHÃO DO DANTAS – ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, POBREZA E MULHER.

	<b>MATERIAL PERMANENTE</b>	----	-----	<b>R\$ 227,000,00</b>
<b>52</b>	33.90.32 – Material de distribuição Gratuita	Cestas básicas	Para atender a demanda de famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar.	R\$ 160,000,00
<b>53</b>	33.90.32 – Material de distribuição Gratuita	Enxoval para recém-nascido	Pra atender a demanda de usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que solicitarem o material necessários para uso e cuidados do recém-nascido.	R\$ 40.000,00
<b>54</b>	33.90.32 – Material de distribuição Gratuita	Peixe semana Santa	Para atender a demanda de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica na execução do Projeto Páscoa: crença e vínculo.	R\$ 160.000,00
<b>55</b>	33.90.36 – Serviço de Pessoa Física	Locação de Imóvel.	Para funcionamento das unidades socioassistenciais.	R\$ 120,000,00
	<b>MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	-----	-----	<b>R\$ 480,000,00</b>

### 1.5- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As entregas serão de acordo com as solicitações dos serviços, durante o período de janeiro a fevereiro de 2023, conforme peculiaridades e especificações de cada contrato firmado.

### 1.6 – LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e Mulher – SMASTPM, localizado à Praça Nossa Senhora do Amparo, 62, das 7h30 às 17h.

Telefone: (79) 99924-2447

Email: smasriachaododantas@outlook.com.

### 1.7- UNIDADE E SERVIDOR RESPONSSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Técnicos Administrativos do Planejamento: José Antônio dos Santos

Maria Sabrina dos Santos

### 1.8 – PRAZO PARA PAGAMENTO:

Em até 45 dias da entrega do produto



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**

**ANEXO I**

**MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL E BENS DE CONSUMO PARA SECRETARIA DE ESPORTES.**

U. Orçamentária	Ação	Dotação	Fonte de recurso	Valor
02009	2053	33000000	15000000	R\$ 87.000,00
02009	2053	33900000	15000000	R\$ 86.000,00
			TOTAL:	R\$173.000,00

**ANEXO II**

**MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.**

PREMIAÇÃO	VALOR
Campeonato de futsal feminino	R\$ 6.000,00
Campeonato Municipal de futebol	R\$ 18.000,00
Torneios masculinos e femininos	R\$ 5.600,00
Corrida rústica	R\$ 6000,00
TOTAL:	R\$ 35.600,00

**ANEXO III**

**MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS, COMPLEXO DESPORTIVO E PRAÇAS RECREATIVAS.**

U. Orçamentária	Ação	Dotação	Fonte de recurso	Valor
02009	1026	40000000	15000000	R\$ 1.000,00
02009	1026	44000000	15000000	R\$ 1.000,00
02009	1026	44900000	15000000	R\$ 1.000,00
02009	1025	40000000	15000000	R\$ 182.000,00
02009	1025	44000000	15000000	R\$ 182.000,00
02009	1025	44900000	15000000	R\$ 182.000,00



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**ANEXO III**

**MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.**

<b>PRIORIDADE</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>MÊS</b>	<b>VALOR</b>
<b>ALTA</b>	<b>2053</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA</b>	<b>02009</b>	<b>150000000</b>	<b>JANEIRO A DEZEMBRO</b>	<b>R\$42.000,00</b>
<b>ALTA</b>	<b>2053</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA PARA MONTAGENS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS</b>	<b>02009</b>	<b>150000000</b>	<b>JANEIRO A DEZEMBRO</b>	<b>15.000,00</b>
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 57.000,00</b>

**ORÇAMENTO TOTAL DA SECRETARIA DE ESPORTES, INCLUINDO DESPESAS COM PESSOAL: R\$ 444.700,00**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

PRODUTO/SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR TOTAL
Aditivo tipo arla 32 20L veículos/máquinas	BD	32.500,00
Cheirinho carro perfume 80ml	UND	
Contra ferrugem 300ml-spray veículos/máquinas	UND	
Estopa de limpeza saco com 1kg veículos/maquinas	PCT	
Filtro de ar caminhão Iveco 150E21 ano 2014/2015	UND	
Filtro de ar caminhão Iveco 90V13 ano 2014/2015	UND	
Filtro de ar caminhão Volkswagen 17/190 ano 2020/2021	UND	
Filtro de ar externo pá carregadeira Komatsu WA200 ano 2011/2012	UND	
Filtro de ar externo patrol Cartepilar 120K ano 2013/2014	UND	
Filtro de ar Fiat Uno 1.0 ano 2019/2020	UND	
Filtro de ar interno carregadeira Komatsu WA200 ano 2011/2012	UND	
Filtro de ar interno patrol Cartepilar 120K ano 2013/2014	UND	
Filtro de ar micro ônibus Caio Mercedes Benz ano 2018/2019	UND	
Filtro de ar micro ônibus Volare V8L ano 2013/2014	UND	
Filtro de ar ônibus Caio Mercedes Bens ano 2014/2015	UND	
Filtro de combustível caminhão Iveco 150E21 ano 2014/2015	UND	
Filtro de combustível caminhão Iveco 90V13 ano 2014/2015	UND	
Filtro de combustível caminhão Volkswagen 17/190 ano 2020/2021	UND	
Filtro de combustível Fiat Uno 1.0 ano 2019/2020	UND	
Filtro de combustível micro ônibus Caio Mercedes Benz ano 2018/2019	UND	
Filtro de combustível micro ônibus Volare V8L ano 2013/2014	UND	
Filtro de combustível ônibus Caio Mercedes Bens ano 2014/2015	UND	
Filtro de combustível pá carregadeira Komatsu WA200 ano 2011/2012	UND	
Filtro de combustível patrol Cartepilar 120K ano 2013/2014	UND	
Filtro de combustível retroescavadeira JCB ano 2020	UND	
Filtro de combustível Valmet ano 1997	UND	
Filtro de óleo caminhão Iveco 150E21 ano 2014/2015	UND	
Filtro de óleo caminhão Iveco 90V13 ano 2014/2015	UND	
Filtro de óleo caminhão Volkswagen 17/190 ano 2020/2021	UND	
Filtro de óleo Fiat Uno 1.0 ano 2019/2020	UND	
Filtro de óleo micro ônibus Caio Mercedes Benz ano 2018/2019	UND	
Filtro de óleo micro ônibus Volare V8L ano 2013/2014	UND	
Filtro de óleo ônibus Caio Mercedes Bens ano 2014/2015	UND	
Filtro de óleo patrol Cartepilar 120K ano 2013/2014	UND	
Filtro de óleo retroescavadeira JCB ano 2020	UND	
Filtro de óleo trator Valmet ano 1997	UND	
Fluido de direção hidráulica para carro 1.0	LT	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Fluido de freio 500ml dot 4	UND	
Fluido de freio 500ml dot 5	UND	
Graxa de 20kg	BD	
Óleo ATF tipo A20	LT	
Óleo de motor 2 tempos	LT	
Óleo lubrificante 15W40 para motor a diesel galão 20L	GAL	
Óleo lubrificante 15W40 para motor a gasolina	LT	
Óleo para transmissão sae 90	LT	

PRODUTOS/ SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR TOTAL
CABO DE REDE DE COMPUTADORES	UND	23.036,53
CABOS DE FORÇA	UND	
CAIXA DE SOM PARA PC	UND	
COMPUTADOR DESKTOP	UND	
DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO HD	UND	
DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD	UND	
DISCO RÍGIDO INTERNO TIPO SSD 240GB	UND	
ESTABILIZADOR 4 TOMADAS	UND	
FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS	UND	
FONTE ATX 500W	UND	
GABINETE PC DESKTOP	UND	
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA	UND	
KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA	UND	
MEMÓRIA DDR3 4GB PC	UND	
MONITOR LED DE 18.5"	UND	
MOUSE USB 1000 DPI	UND	
NOBREAK 600VA / 300W	UND	
NOTEBOOK COM 4 NUCLEOS	UND	
SMARTPHONE LTE 4G, 4GB de RAM, 128GB	UND	
TECLADOS USB	UND	

PRODUTOS E SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR TOTAL
CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR COM BRAÇOS REGULÁVEIS	UND	9.812,18
FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO.	UND	
Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS	UND	
Armário copa/cozinha, material em aço	UND	
ARMÁRIO PARA ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	UND	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

Beliche solteiro prisma estruturada 100% em MDF	UND	
CADEIRA, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC.	UND	
14862 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR EM MADEIRA COMPENSADA PARA 8 (OITO) LUGARES	UND	

PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR TOTAL
Café em pó tipo 1 tradicional 250g	PCT	479,90
Leite em pó desnatado	PCT	
MILHO DE PIPOCA COM 500 G	PCT	

PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	VALOR TOTAL
GA/Fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafa de policarbonato de 20 litros lacrado	UND	2.365,36
GA/Gás glp 13 kg – gás liquefeito de petróleo – glp	UND	
Gelo 5kg	UND	
Registro (válvula) regulador de gás	UND	
Vasilhame Galão de Água Mineral Garrafão Plástico de 20 litros	UND	



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

**ANEXO II  
MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

SERVIÇOS/PRODUTOS	UNIDADE	VALOR TOTAL
ALUGUEL DE IMÓVEL	MÊS	36.000,00



**GABINETE DA PREFEITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

1. Os objetos previstos para exercício de 2023 estão definidos com os respectivos valores estimado para realização do certame licitatório.

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Processo Licitatório</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
44905100 – Obras e instalações	-----	Aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades da secretaria de obras na construção de quadras, praças, edificações e drenagens em geral.	
<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR</b>			<b>R\$500,00</b>
44905100 – Obras e instalações		Aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades da secretaria de obras na construção de quadras, praças, edificações e drenagens em geral.	
<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>			<b>R\$ 4.636.200,00</b>
<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR</b>			<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA- PCD</b>			<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS</b>			<b>R\$ 62.000,00</b>
<b>ARBORIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>ABERTURA, RECUPERAÇÃO, E/OU</b>			<b>R\$ 146.100,00</b>



**GABINETE DA PREFEITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			R\$7.500,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO			R\$305.000,00
CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA			R\$ 2.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES OU PASSAGEM MOLHADA			R\$ 3.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS			R\$ 1.500,00
CONSORCIO PÚBLICO			R\$ 60.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS			R\$ 3.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			R\$ 3.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			R\$ 3.000,00
MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA			R\$ 2.500,00
MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			R\$ 1.037.500,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA			R\$ 3.000,00



**GABINETE DA PREFEITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

<b>CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRDAS VICINAIS.</b>			<b>R\$ 3.000,00</b>
---	--	--	---------------------

Valor total R\$6.312.600,00.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nº	Natureza de Despesa	Processo Licitatório	Descrição	Valor
01	3.3.90.39 - Serviço	Combustível	Para atender a necessidade da frota de veículos sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, como também no transporte escolar.	
<b>VALOR TOTAL DE COMBUSTIVEL</b>				<b>R\$520.000,00</b>
02	3.3.90.39 - Serviço	Serviços Gráficos	Confecção em geral de itens gráficos.	
03	3.3.90.39 - Serviço	Locação de Veículos	Locação de veículos para transporte de estudantes e funcionários.	
04	3.3.90.39 - Serviço	Eventos e Estruturas (mesas, cadeiras, tendas, palcos, telão, serviço de som, outros.)	Para as ações interativas coletivas, das unidades do ensino e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.	
05	3.3.90.39 - Serviço	Dedetização e de desratização e limpeza de caixas d'água	Necessidade de higiene das unidades de ensino e dos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.	
06	3.3.90.39 - Serviço	Serviços de ar condicionado	Serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva.	
07	3.3.90.39 - Serviço	Empresa de Publicidade	Serviços de Publicidade para comunicação sonora e mobilização.	
08	3.3.90.39 - Serviço	Empresa de qualificação e cursos Profissionalizantes	Capacitação de professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.	
09	3.3.90.39 - Serviço	Link de Internet	Prestação de serviço de link de internet dedicado e compartilhado	
10	3.3.90.39 - Serviço	Treinamento e Capacitação de Pessoal	Capacitação interna para funcionários	
11	3.3.90.39 - Serviço	Manutenção de bens e imóveis e prédios públicos	Para atender a necessidade de manutenção das instalações em geral	
12	3.3.90.39 - Serviço	Fardamento em geral	Serviços de confecção de fardamentos em geral para funcionários, como também avental e toca de proteção para merendeiras nas unidades de ensino.	
13	3.3.90.39 - Serviço	Locação de ônibus	Para atender a necessidade dos alunos da zona rural e urbanas matriculados nas unidades de ensino em nosso município.	
14	3.3.90.39 - Serviço	Terceirização de Pessoal	Contratação de serviços básicos para funcionamento dos equipamentos vinculados à	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

			Secretaria Municipal de Educação.	
15	3.3.90.39 - Serviço	Energia e água	Pagamento da SULGIPE – companhia Sul sergipana de eletricidade e DESO é a companhia de Saneamento do Estado de Sergipe (água) dos imóveis locados pela Secretaria Municipal de Educação.	
16	3.3.90.39 - Serviço	Parque de Diversões	Serviço de locação de Brinquedos infláveis (pula-pula e outros), para as atividades integrativas coletivas com crianças do SCFV, e também para a execução dos Projetos Dia da Criança e Natal que alcançam as crianças em situação de vulnerabilidades das áreas rurais e urbana do município.	
17	3.3.90.39 - Serviço	Apresentações Folclóricas, lúdico cultural e pedagógica.	Serviço lúdico junto a crianças e adolescente.	
<b>VALOR TOTAL EM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>				<b>R\$ 779.500,00</b>
	33.90.40 - Serviço de Pessoa Jurídica	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	Contratação de serviços básicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.	
<b>VALOR TOTAL EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>
18	33.90.36 – Serviço de Pessoa Física	Serviço de Pessoa Física em geral	Contratação de serviços básicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.	
<b>SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA</b>				<b>R\$176.500,00</b>
19	33.90.36 – Serviço de Pessoa Física	Locação de Imóvel.	Para funcionamento do anexo da Creche Coronel Arivaldo, Povoado Tanque Novo e Setor de distribuição da alimentação escolar, localizado na sede do nosso município.	
<b>SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA LOCAÇÃO DE IMÓVEL</b>				<b>R\$ 18.600</b>
20	33.90.35 – Serviço de Consultoria	Consultoria	Contratação de serviços de consultoria mensal para equipe técnica nos programas federais na área educacional.	
<b>VALOR REFERENTE A SERVIÇO A CONSULTORIA</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>
21	3.3.90.30 - Consumo	Confecção de itens personalizados	Itens personalizados, tipo brindes, e lembrancinha variadas, adereços, fantasias para desfile cívico entre outras.	
22	3.3.90.30 – Consumo	Água mineral, gelo, afins.	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de atendimento.	
23	3.3.90.30 – Consumo	Lanche Pronto	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de atendimento	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

24	3.3.90.30 – Consumo	Informática	Aquisição de peças e insumos de informática para manutenção dos equipamentos.	
25	3.3.90.30 – Consumo	Material de Higiene e limpeza	Itens para higiene e limpeza para a Secretaria de Assistência Social e as unidades públicas vinculadas.	
26	3.3.90.30 – Consumo	Material de expediente	Materiais utilizados no expediente	
27	3.3.90.30 – Consumo	Material Pedagógico	Fantoches, livro de literatura infantil, brinquedos pedagógicos e educativos e afins, para uso nas atividades das salas de recursos	
28	3.3.90.30 – Consumo	Aquisição de extintores, recarga e manutenção.	Aquisição de extintores para prevenção de incêndios nas unidades públicas vinculadas à Secretaria Municipal de educação.	
29	3.3.90.30 – Consumo	Peças e serviços de veículos.	Serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.	
30	3.3.90.30 – Consumo	Gêneros alimentícios.	Aquisição de alimentos para consumo pelas crianças, adolescentes, matriculados na rede de ensino e Secretaria municipal de Educação.	
31	3.3.90.30 – Consumo	Hortifruti. (agricultura familiar)	Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar.	
32	3.3.90.30 – Consumo	Copa de cozinha	Para atender as necessidades desta Secretaria e unidades de ensino.	
33	3.3.90.30 – Consumo	Quentinha.	Para atender as necessidades da Secretaria e setor de distribuição da Alimentação Escolar.	
34	3.3.90.30 – Consumo	Material esportivo.	Material de uso contínuo nas oficinas de esporte e lazer, com a crianças e adolescentes durante os jogos estudantis.	
35	3.3.90.30 – Consumo	Gás engarrafado Vasilhame do gás (vazio) Válvulas completas	Para atender as necessidades da Secretaria e suas unidades de ensino.	
36	3.3.90.30 – Consumo	EPIS	Equipamento de proteção para funcionários lotados nas unidades de ensino (luvas, botas de borracha, mascaras, avental e afins)	
37	3.3.90.30 – Consumo	Material de construção	Aquisição de materiais como pregos, torneiras, caixa de descarga, cimentos e afins, necessários para a realização de pequenos reparos nas unidades de ensino e bibliotecas.	



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>38</b>	3.3.90.30 – Consumo	Material elétrico	Aquisição de materiais básicos para reparos nas unidades de ensino e secretaria municipal de educação.	
<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO</b>				<b>R\$ 985.000,00</b>
<b>39</b>	44.9052 - Permanente	Informática	Aquisição de material de informática em geral, conforme a necessidade	
<b>40</b>	44.9052 - Permanente	Mobília em Geral	Aquisição de mobília, tipo mesas, armários e estantes para arquivos, birô, longarinas, cadeiras, carteiras escolares da educação infantil até o ensino fundamental maior e afins, necessários para as unidades de ensino como também para a secretaria.	
<b>41</b>	44.9052 - Permanente	Aparelhos de eletrônicos	Aquisição de aparelho de ar condicionado, freezer, refrigeradores.	
<b>42</b>	44.9052 - Permanente	Equipamentos para áudio, vídeo e foto.	Aquisição de aparelhos celular, TV, som, conforme necessidade indicada pelas equipes pedagógica.	
<b>43</b>	44.9052 - Permanente	Máquinas, utensílios e equipamentos	Aquisição de bombas d'água, ventiladores, bebedouros e afins, para uso nas unidades de ensino e setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação.	
<b>44</b>	44.9052 - Permanente	Veículos	Aquisição de veículos zero km, para atender as necessidades das unidades de ensino e setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação.	
<b>45</b>	44.9052 - Permanente	Cama Elástica/pula-pula 4m, com tela de proteção e piscina de bolinha 2x2, com bolinhas.	Aquisição dos equipamentos para uso coletivo e recreativo na execução de atividades integrativas comemorativas nas unidades de ensino.	
<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL PERMANENTE</b>				<b>R\$ 293.000,00</b>
<b>46</b>	33.90.32 – Material de distribuição Gratuita	Fardamento Escolar	Aquisição de fardamento escolar para todos os alunos matriculados nas unidades de ensino da rede.	
<b>VALOR TOTAL DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>				<b>R\$ 36.000,00</b>
<b>47</b>	44.90.51 – Obras e Instalações	Construção, Reforma e ampliação das unidades escolares	Para atender a demanda das unidades de ensino da rede municipal.	
<b>VALOR TOTAL EM OBRAS E INSTALAÇÕES</b>				<b>R\$ 3.336.500,00</b>
<b>48</b>	33.90.33 -Passagens e despesas com locação	Passagens e despesas com locação	Utilizado conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação	
<b>VALOR TOTAL DE PASSAGEM E DESPESAS COM LOCAÇÃO</b>				<b>R\$ 6.000,00</b>
<b>49</b>	33.90.31 – Premiações culturais	Premiações	Premiações em eventos e jogos estudantis	
<b>VALOR TOTAL COM PREMIAÇÕES</b>				<b>R\$ 1.500,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.3 - ORÇAMENTO PREVISTO:  
R\$27.500.000**

**1.7- PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

As entregas serão de acordo com as solicitações dos serviços, durante o período de janeiro de 2022 a janeiro de 2023, conforme peculiaridades e especificações de cada contrato firmado.

**1.8 – LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Coronel Dantas Martins, s/n, centro, das 7h30 às 16h.  
Setor de distribuição da Alimentação Escolar, localizado na Avenida Dr. Luiz Garcia, nº , centro.

Email: [smasrs@outlook.com](mailto:smasrs@outlook.com).

**1.9- UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:**

Técnicos Administrativos do Planejamento: Camila de Souza Menezes

**1.10 – PRAZO PARA PAGAMENTO:**

Em até 30 dias da entrega do produto